



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



**PARECER N°. 110, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 26/2020, DE
08 DE SETEMBRO DE 2020**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei ordinária n.º 26, de 08 de setembro de 2020, de iniciativa do Poder Executivo local, que "Dispõe sobre a autorização Legislativa para permuta de bem imóvel pertencente ao patrimônio Municipal e determina outras providências."

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 07 de outubro de 2020.



Luiz Augusto Liparini



Marcio Denize Teodoro



Maria Helena de Oliveira do Prado